



Câmara Municipal de Garça

1

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1986

PRESIDENTE : JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIOS: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

ANTONIO CONESSA

"ad hoc "

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. --

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. --

Em discussão, inicialmente, a Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de agosto de 1986. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. --

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 25ª Sessão Ordinária. --

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. --

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: --

Ofício nº 532/86, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.147/86. --

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. --

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: --

Informativo "BANESPA COMUNIDADE" encaminhado pela Agência local do Banco do Estado de São Paulo S/A. --

Ofício Circular, encaminhado pela Câmara Municipal de Cubatão, capeando cópia do Requerimento nº 242/86, que postula a modificação da Lei Orgânica no tocante à exigência de Sessão Secreta para eleição dos membros da Mesa da Câmara. --

Convite, formulado pela Sra. Márcia Cristina Perez-Marcondes, DDª Encarregada do Posto de Atendimento de Garça, para esta Presidência compor o júri que escolheu o "Comerciário Padrão/86, que se realizou no último dia 21 de agosto. --

Convite, formulado pela Associação de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, para se fazer presente no Congresso da entidade, a realizar-se nos dias 7 a 10 de outubro, em Guarujá. --

Convite, formulado pela Prefeitura Municipal de Guarapés, para prestigiar a Feira Industrial, a realizar-se no período de 30 de agosto a 7 de setembro de 1986. --

Ofício da Divisão Regional de Assis do Departamento de Estradas de Rodagem, em atenção ao Requerimento nº 138/86. --

Telegrama do Deputado Gastone Righi, líder da bancada do PTB na Câmara dos Deputados, em atenção ao Requerimento nº 166/86. --



Câmara Municipal de Garça 2

Estado de São Paulo

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que a Mesa receberá do Vereador Olívio Turatto ofício vazado nos seguintes termos:

Exmo. Sr.

João Alexandre Colombani

DD. Presidente da Câmara Municipal de Garça

NESTA

Pelo presente, formulo a Vossa Excelência o meu pedido de renúncia, em caráter irrevogável, do cargo de 2º Secretário da Mesa diretora dos trabalhos, a partir desta data, por motivos exclusivamente particulares.

Atenciosamente,

a) Olívio Turatto - VEREADOR

A seguir, o Sr. Presidente disse: "De conformidade com o artigo 20 do Regimento Interno, a renúncia do Vereador ao cargo que ocupa na Mesa, dar-se-á por ofício a ela dirigido e efetivar-se-á independentemente de deliberação do Plenário, a partir do momento em que for lido em sessão. Assim sendo, declaro vago o cargo de 2º Secretário da Mesa diretora dos trabalhos. Convoco os Senhores Vereadores, em obediência ao artigo 18, do Regimento Interno, para a eleição que será realizada no expediente da próxima Sessão Ordinária, para o preenchimento da vaga".

A seguir, o Sr. Secretário procedeu a leitura das demais matérias apresentadas Pelos Senhores Vereadores, que consistiram no seguinte:

Requerimento nº 171/86, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Jovina Alves de Souza.

Requerimento nº 172/86, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Professor Dagoberto Buim Arena pelo lançamento do livro "VINTE E QUATRO A ZERO".

Requerimento nº 173/86, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Alzira Costa e Silva Voss.

Requerimento nº 174/86, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Exército Nacional pelo transcurso do "Dia do Soldado".

Requerimento nº 175/86, de autoria do Vereador Olívio Turatto, solicitando informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a respeito do aproveitamento ou não dos tanques existentes na antiga estação de tratamento de esgotos, para a implementação de programa visando a criação de peixes.

Indicação nº 201/86, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a construção de um abrigo para os estudantes, que se dirigem à Marília, na avenida Labieno da Costa Machado, defronte ao Expresso Alta Zona da Mata Ltda.

Indicação nº 202/86, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a construção de uma valeta na Rua Santo Antonio, na altura do número 134.

Indicação nº 203/86, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, sugerindo a aquisição de um trator e seus respectivos implementos agrícolas para ser colocado à disposição dos pequenos produtores rurais do Município de Garça e que não sejam sócios de cooperativas ou outras entidades congêneres.

Indicação nº 204/86, de autoria do Vereador.....



João Truzzi, sugerindo no sentido de que se faça constar, no orçamento geral do Município para o exercício de 1987, atualmente em fase de elaboração, dotação específica para a pavimentação da pista do aeroporto local. - - - - -

Indicação nº 205/86, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, sugerindo o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores que trabalham junto aos sanitários e serviços de limpeza do Terminal Rodoviário de Passageiros, por se tratar de atividade onde a pessoa se expõe a riscos de contaminação, além de operar com produtos químicos altamente tóxicos. - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

a) O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 171/86 ao de número 175/86 à Ordem do Dia, dada a urgência contida nos mesmos; - - - - -

b) O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 201/86 ao de número 205/86 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente, tendo em vista nada mais ter havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores e tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari-Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - -

Em discussão, inicialmente, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 46/86, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito extraordinário, no valor de Cz\$. 110.000,00, que se destinará à suplementação da dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para a Merenda Escolar. Pareceres das Comissões Permanentes. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 46/86 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 46/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 46/86. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 171/86 ao de número 175/86; - - - - -

À propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - -



1 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça; - - - - -

2 - que as solicitações de urgência, inseridas em todos os Requerimentos, foram aprovados unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer e; - - - - -

3 - que, na discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer. - - - - -

A seguir, em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 45/86, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, objetivando a construção de uma praia artificial neste Município. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 45/86 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse: "Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Mais uma vez, chega a esta Casa um Projeto para deliberação, faltando a cópia do convênio. Como é um Projeto que deverá ser apreciado em duas votações, porque na pauta diz que seria a primeira votação. Então..., como é um Projeto só em uma votação, para não prejudicar um Projeto, que pode ser de interesse da cidade, mas creio que seja um volume de Cz\$ 5.000.000,00 um volume tanto quanto alto e nós temos a cópia do convênio e nós não temos a cópia do convênio e nós não saberíamos, por força do convênio qual seria a participação da Prefeitura, então, gostaria de solicitar a esta Presidência que fosse consultado o adiamento deste Projeto por uma Sessão, para que nós possamos requerer junto à Prefeitura a cópia do convênio, para que nós possamos estudar melhor esse convênio; para que nós possamos autorizar um convênio do qual esta Casa conhece; para não incorrermos no erro que aconteceu quando da votação autorizando o convênio para o asfalto, que, depois, foi informado que a Câmara tinha aprovado, quando a Câmara apenas autorizou apenas a firmar um convênio com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo; e, depois, o ônus, a culpa recaiu sobre esta Casa. Então, como não sabemos com quanto a Prefeitura iria participar nesse convênio - e ela abre, de cara, um montante de Cz\$ 1.000.000,00, ficando Cz\$ 4.000.000,00 e, Cz\$ 1.000.000,00, ela diz que o Estado já liberaria -, vamos dizer que o Estado não libere mais que... Cz\$ 1.000.000,00 e a Prefeitura tem que arcar com os outros Cz\$ 4.000.000,00, então, uma praia artificial ficasse um pouco onerosa ao Município, quando nós teríamos uma outra prioridade. Agora, caso o convênio estivesse de posse da Prefeitura e acredito que, por uma falha da Comissão de Justiça, ela não tenha pedido para anexar, porque ela deveria pedir a cópia desse convênio e ela mesma diz que compete à Câmara Municipal autorizar convênios com entidades públicas, mas desde que este convênio esteja aqui em nossas mãos, para que a gente pudesse analisar esses convênios, então, para, talvez, não prejudicar um Projeto que, talvez, possa ser interesse do Município, mas que também nós não venhamos aprovar um convênio de qual nós não conhecemos - isso, de forma alguma, eu poderia votar a favor de um convênio do qual eu não conheço e esta Casa não tem esse convênio para ser estudado -, eu solicito à Presidência desta Casa o adiamento da votação, por uma Sessão, para que a gente possa estudar e pedir à Prefeitura que encaminhe este convênio, a cópia deste convênio a esta Casa. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Vereadores". - - -



O Sr. Presidente: "Esclareço ao Vereador Paulo Henrique Koury que o artigo 159, §3º, do Regimento Interno, em sua letra "d", nº 2, terão discussão única todos os Projetos de Lei que disponham sobre "convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios". Apenas para esclarecer o nobre Vereador Paulo Henrique Koury". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, pela ordem: "Eu agradeço à Presidência, pelos esclarecimentos. Mas eu apenas disse "em duas votações", porque consta na Ordem do Dia como duas votações. É, por isso, que eu disse em duas votações. Muito obrigado". - - - - -

A seguir, em votação o pedido formulado, verbalmente, pelo Vereador Paulo Henrique Koury, para que a discussão e votação do Projeto de Lei nº 45/86 sejam adiados por uma Sessão, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos. - - - - -

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente determinou a continuidade da discussão em torno do Projeto de nº 45/86.

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Por diversas vezes, nós também fizemos uso desta tribuna, quando da discussão de Projetos que vêm a esta Casa, pedindo autorização legislativa para firmar convênios entre Município e Estado. Mas este Projeto requer urgência na sua tramitação e, conseqüentemente, na sua aprovação, conforme informações que obtivemos junto ao Sr. Prefeito Municipal. Sabemos, realmente, que não é bom aprovarmos Projetos no escuro. Mas esclarecemos quanto é importante essa importância que vem do Estado para a construção de uma praia artificial. E essa importância, de Cz\$ 5.000.000,00, me parece que vem a fundo perdido". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Essa importância não vem a fundo perdido. Conforme diz o artigo 3º do Projeto, é proveniente do excesso de arrecadação. É aí que persiste a dúvida". - - - - -

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "No Projeto se diz que será aberto uma conta na contabilidade da Prefeitura. Então, por entendermos que é de suma importância para o nosso Município, a vinda desses Cz\$ 5.000.000,00, para a construção de uma praia artificial, é que pedimos aos Srs. Vereadores a aprovação deste Projeto. Por último, esclarecemos que o competente Projeto da construção dessa praia artificial já estão sendo elaborados em São Paulo, conforme informações que obtivemos na Prefeitura e o mesmo, tão logo fique pronto, será dado ao conhecimento dos Srs. Vereadores". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Realmente, o Projeto de Lei, ora em discussão, é de grande importância para a nossa cidade. É um Projeto espetacular. E envolve uma importância muito grande, Cz\$ 5.000.000,00, que vem, segundo o nobre Vereador João Truzzi, a fundo perdido. O Vereador João Truzzi está equivoocado. Essa importância virá do provável excesso de arrecadação. Portanto, o Governo do Estado não mais mandando essa importância, conforme afirmou o nobre Vereador Paulo Henrique Koury, acredito eu também que o Município irá acerrar com toda responsabilidade para o término dessa obra ou essa obra vai ficar parada. Por isso, entendendo também que o Vereador Paulo Henrique Koury tem razão quando S. Excelência afirmou que nós deveríamos aprovar este Projeto diante de um convênio, mediante um memorial descritivo. Nada disso não encontramos, mais uma vez, neste Projeto do Sr. Prefeito Municipal. E o Vereador João Truzzi ocupou, por várias vezes, esta tribuna, dizendo que, da próxima vez, não votaria no Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, se não viesse com a minuta do convênio. E ele, hoje, votou contra um pedido do Vereador Paulo Henrique Koury, para adiar a votação deste Projeto, porque nós....."



precisaríamos ver esse convênio". - - - - -

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Não sei se o Vereador tem razão, pois não tenho certeza, mas eu não disse na tribuna e nem V. Exa. tem prova que eu disse não aprovaria Projetos em tais circunstâncias. Eu disse o seguinte: que, nos próximos Projetos que viessem a esta Casa e que me fossem distribuídos, iria estudar e que iria atrás das minutas; e não disse que não aprovaria os Projetos". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "O Vereador mesmo disse, no aparte, que não tem certeza... Realmente, V. Exa. disse várias vezes, que não votaria nos Projetos de Lei que viessem sem o convênio". - - - - -

O Vereador João Truzzi: "V. Exa. está chamando-me de mentiroso". - - - - -

O Sr. Presidente: "O aparte deve ser solicitado. Então, Vereador Luiz Kunita, V. Exa. concede o aparte ao Vereador João Truzzi?" - - - - -

O Vereador Luiz Kunita: "Concedo". - - - - -

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Vou dar minha explicação, novamente. Não sou moleque. Sou homem de responsabilidade. Nas vezes que usei esta tribuna, disse: se o Projeto me fosse distribuído, que eu iria estudá-lo e, talvez, até mesmo rejeitá-lo, se for o caso. Mas, agora, V. Exa. está chamando-me de mentiroso. Não sou moleque!" - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Eu jamais V. Exa. de moleque, de irresponsável, de forma alguma. Eu disse que existe, conforme Atas de sessões, citações segundo as quais V. Exa. fez tais afirmações desta tribuna. Repito, o Projeto, ora em discussão é excelente. Mas, mais uma vez, o Sr. Prefeito Municipal encaminha um Projeto de Lei bom incompleto". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna somente para justificar que há no Projeto especificação de um recurso de Cz\$ 1.000.000,00 para o início da obra. E, com relação a expressão "excesso de arrecadação", pelo o que entendo não quer dizer somente excesso de arrecadação do Município, pois, se esse dinheiro vem em convênio com o Governo do Estado de São Paulo, isso é excesso de arrecadação". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Eu não quis dizer e nem sou ignorante para saber que isso aqui é excesso de arrecadação do Município. Aqui diz que é excesso de arrecadação do próprio Estado. Mas a conta que vai ser aberta na contabilidade é do Município". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "É isso que eu estou tentando explicar. Se o Governo do Estado repassa Cz\$ 5.000.000,00 para o Município, este Município passa a ter excesso de arrecadação de Cz\$ 5.000.000,00". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "V. Exa. está equivocado. Se o Município abrir essa conta, não será excesso de arrecadação do Município". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Me parece que o nobre colega é ignorante. Vá estudar melhor o assunto". - - - - -

O Sr. Presidente: "Peço ao orador, que ocupa a tribuna, que use termos regimentais". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, pela ordem: "Gostaria que a Presidência fizesse cumprir o Regimento Interno, porque o colega, Vereador Luiz Kunita, foi chamado de mentiroso e ignorante". - - - - -

O Sr. Presidente: "Pelo o que esta Presidência entendeu, o Vereador João Truzzi, ao se dirigir ao Vereador Luiz Kunita, disse que "não é mentiroso", mas não o acusou de mentiroso".



O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "A insistência do Vereador Luiz Kunita em dizer que isso não é excesso de arrecadação só pode mostrar sua ignorância no assunto". - - - - -

O Sr. Presidente: "Esta Presidência entende que a redação do Projeto está rigorosamente certa, porque haverá um crédito no valor específico por conta de excesso de arrecadação. Isso quer dizer que o Município gastará aquele excesso que o Estado lhe transmitir. Nada além disso". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem: "O que se discute, nesta tribuna, simplesmente é uma questão não de ignorância de minha parte, mas, sim, da elucidação do objeto que está sendo votado". - - - - -

O Sr. Presidente: "Perfeitamente". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com referência ao Projeto, que ora se discute, eu queria fazer uma ressalva, não querendo puxar sardinha para o nosso lado: nós deveríamos chegar a um bom termo; que os Projetos viessem a esta Casa completos; que, no entanto, continuam os Projetos vindo sem a devida complementação. Então, peço ao nobre Presidente que tome providência no sentido de que receba e mande para as Comissões os futuros Projetos devidamente instruídos". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "V. Exa. há de concordar e já está concordando da tribuna que, por várias vezes, os Vereadores solicitaram ao Sr. Prefeito Municipal que nos envie os Projetos de Lei totalmente completos. Eu mesmo, como membro da Comissão de Justiça, já devolvi Projetos. Isso é uma responsabilidade total de quem dá o parecer. E, no caso presente, quem exarou parecer não solicitou a anexação da minuta. E tiro a responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara, porque cabe a ele só encaminhar Projetos às Comissões para emissão de pareceres". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "Não concordo que seja de responsabilidade das Comissões que analisaram o Projeto sem a minuta. O que acho é que as normas devem ser cumpridas e as minutas tem que vir para serem analisadas. E, no caso presente, embora o Projeto seja de suma importância e que merece todo o nosso apoio, o Vereador deveria ter em mãos os argumentos necessários, um Projeto completo". - - - - -

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Neste Projeto, as Comissões de Justiça e Finanças deram o sinal verde porque a matéria pelo mesmo é de suma importância para o nosso Município". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "Exatamente. É o que estava dizendo. Mas mantenho o meu ponto de vista: eu acho que os Projetos para serem analisados deverão vir completos a esta Casa. Sou favorável a este Projeto, mas os outros Projetos deverão vir melhor instruídos". - - - - -

O Sr. Presidente: "Esta Presidência quer declarar que não tem nenhuma ingerência sobre os Projetos. As Comissões é que devem ver a totalidade dos documentos necessários. Todas as Comissões tem liberdade de trabalho. De modo que a Presidência não pode bloquear nenhum Projeto". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Projeto de Lei ensejou discussões acaloradas. E isso faz parte do jogo legislativo e me serviu para tirar uma dúvida, não só minha, mas de grande parte da população do nosso Município. O PMDB mostrou união. A bancada DO PMDB unida. E isso desmistifica uma reportagem, numa coluna do jornal "Correio de Garça", segundo a qual havia uma dissidência no PMDB de Garça. O PMDB está unido. Sou líder da bancada e afirmo publicamente: esta mais unida do que nunca a bancada do PMDB e faremos o futuro Presidente da Câmara Municipal. Isso... - - - - -



afirmo e reafirmo após essa manifestação de coesão do nosso partido nesta noite. De outro lado, esclareço que o Prefeito Municipal, quando nos envia um Projeto de Lei deste porte, é porque já manteve contato na Secretaria de Esportes e Turismo, que lhe deu o sinal verde, segundo o qual Garça será aquinhoadada com esse dinheiro. Então, o que vai acontecer? Vai acontecer que esta Casa vai aprovar este Projeto de Lei, porque sinto que há coesão quanto ao seu mérito. E com sua aprovação, hoje, nós temos certeza que o Sr. Prefeito lutará, ainda mais, para que seja agilizada, na esfera estadual, a chegada desses recursos para o nosso Município. E, quanto as Comissões, as mesmas tem-se portado muito bem, como se portaram sempre nesta Casa. E o que é importante: a Câmara Municipal, como um todo, tem conseguido se mostrar forte".

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como se falou a respeito das Comissões e como sou Presidente da Comissão de Finanças, eu venho a esta tribuna para minhas explicações em torno deste Projeto de Lei. E, segundo fui informado pelo Diretor Legislativa da Secretaria desta Câmara, primeiramente temos que aprovar este Projeto de Lei. Depois, será liberada essa importância de Cz\$ 1.000.000,00 e, assim, o Sr. Prefeito Municipal assinará o competente convênio. Um Projeto de Lei mais sério que este aqui, eu nunca vi. Então, vamos facilitar o trabalho do Executivo, aprovando este Projeto de Lei, que poderá ensejar a implantação de uma área de lazer, o que virá beneficiar a população de Garça e das cidades da região, principalmente aquele pessoal de menor poder aquisitivo".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão em torno do Projeto de Lei nº 45/86, e, antes de submetê-lo à votação, concedeu a palavra, pela ordem, aos Vereadores Paulo Henrique Koury e André Luís Gavioli Rodrigues.

Os Vereadores Paulo Henrique Koury e André Luís Gavioli Rodrigues solicitaram a palavra para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 45/86, no que foram atendidos.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 45/86, disse: "Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Mais uma vez, lamento o posicionamento antidemocrático da bancada do PMDB, porque pedi apenas que fosse adiado por uma votação o Projeto, para que pudesse ter acesso ao convênio. Como a bancada do PMDB continua coesa, unida, como afirma o seu líder, porém radical, como esse pedido foi feito por mim, foi negado. Só houve toda essa polêmica neste Projeto, porque - creio eu - tenha existido duas falhas. Primeiro, da bancada do PMDB não ter aceito - acredito - um pedido da nossa parte, quando pedimos que fosse adiado por uma votação, para termos acesso ao convênio. Segundo, a outra falha, que, mais uma vez, vamos dizer. O artigo 124 Regimento Interno diz o seguinte: "

"Artigo 124 - - - - -:

I - - - - -;

II - - - - -;

III - - - - -;

IV - que, fazendo menção à cláusula de contratos ou de convênios, não os transcreva por extenso; -

V - - - - -;

VI - - - - -;

VII - - - - -;

Parágrafo Único - - - - -."

Então, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, este Projeto eu entendo que esteja incompleto, segundo o Regimento Interno, artigo 124.-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

9

Eu fico bastante satisfeito, pois disse que não poderia votar um Projeto de Lei aonde a Prefeitura pede, o Executivo pede uma autorização para firmar um convênio de Cz\$ 5.000.000,00 e nós não sabemos qual é este convênio e o que diz este convênio. Fico satisfeito, porque o Vereador João Truzzi, ocupando esta tribuna, disse que, realmente, o Projeto tinha falha técnica, que estava incompleto. O Vereador Adamir Maurício de Barrôs concorda que o Projeto está falho e falta a cópia do convênio. Ora, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, se falta o convênio, se o Projeto está falho, se tecnicamente o Projeto está incompleto, qual é o pecado, qual é o mal? Apenas por ser um Vereador da bancada do PFL, eu peço para que este Projeto seja adiado por uma votação, para que ele seja estudado um convênio, do qual nós ignoramos; nós não o conhecemos e a bancada vota contra; então, este Projeto tem que ser votado, se é que ele tem que ser votado. Eu não posso, junto ao povo que eu represento, dizer que eu votei num Projeto de Cz\$ 5.000.000,00 apenas porque existe uma afirmação do Sr. Prefeito, a bancada do PMDB e não a Câmara Municipal. Se nós fossemos, então, tudo que o Sr. Prefeito nos manda, tudo que o Executivo manda, mandar a esta Casa e fosse perfeito tecnicamente e estivesse tudo em ordem, nós não precisaríamos fazer uma eleição. Nós não precisaríamos ter 13 Vereadores nesta Casa para lutar não em prol de um partido político, mas em prol da nossa comunidade. Deixando, então, claro que deixo de votar neste Projeto, por entender que este Projeto, ele, não apresenta a cópia do convênio. Eu voto contra a este Projeto, por ele estar incompleto, por ele não ter a cópia do convênio. E requeiro mais: requeiro a esta Presidência que faça constar em Ata o pronunciamento meu nesta Sessão. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Vereadores!

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 45/86, disse, em síntese, o seguinte: "O nobre colega Paulo Henrique Koury está sendo injusto, pois, eu, sendo da bancada do PMDB, entendi o seu pedido, solicitando o adiamento da votação deste Projeto de Lei e que achei até justo. Mas, como estamos numa Casa democrática, perdemos. E temos que aceitar a vontade dos colegas. Mas, de fato, a bancada do PMDB está coesa. Votei a favor do pedido do nobre colega, porque o considerei justo, pois tudo o que se faz para estudar, para melhorar, talvez, traga algum benefício. Mas este Projeto foi considerado objeto de deliberação, por unanimidade, na oportunidade própria. Passou pelas Comissões. E, na Comissão de Justiça, o nobre colega Luiz Kunita entendeu que este Projeto estava dentro dos padrões justos e dentro dos parâmetros legais. Repito: perdemos democraticamente; vamos para uma votação democrática nesta Casa; e peço, aqui, que todos votem a favor deste Projeto de Lei, porque este Projeto virá trazer grandes benefícios para toda a comunidade garcense".

O Sr. Presidente: "Solicito ao sr. subdiretor que faça constar, na Ata, o pronunciamento do nobre Vereador Paulo Henrique Koury na íntegra".

A seguir, em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 45/86, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 45/86, em discussão e votação únicas.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, disse:

"Antes do encerramento da Sessão, esta Presidência quer agradecer a colaboração prestada pelo leal e dedicado companheiro, Vereador Olívio Turatto, na condução dos trabalhos da...



Mesa da Mesa da Câmara Municipal de Garça, até aqui. A iniciativa de deixar o cargo foi irrevogável. Tentamos demovê-lo dessa sua intenção, Mas não conseguimos. Mas o Vereador Olívio Turatto nos garantiu que não deixa essa função agastado com nenhum companheiro, com nenhum colega. Isso, realmente, é muito significativo para nós. Mas agradeço a sua grande contribuição, até aqui. Está encerrada a presente Sessão". - - - - -

Eu, André L. Gavioli Rodrigues, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -


PRESIDENTE

André L. Gavioli Rodrigues
SECRETÁRIO